



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	049/17
C.M.	SA

PROJETO DE LEI Nº 028 /17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Doação do Leite Humano tem por objetivos:

I - disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças, sensibilizando as mulheres aptas à doação para a constituição de estoque no posto de coleta de leite localizado no Município;

II - conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite humano;

III - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança; e

IV – incentivar a implementação de políticas públicas que estimulem a doação de leite humano.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada mediante realização de debates, palestras, seminários e outros eventos que visem o aumento da doação de leite humano e o conseqüente abastecimento do posto de coleta de leite localizado no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 15 de fevereiro de 2017.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O leite materno é a primeira e principal fonte de nutrição dos recém-nascidos até que se tornem aptos a comer e digerir os alimentos sólidos. É fundamental para a saúde das crianças nos seis primeiros meses de vida, por ser um alimento completo, fornecendo nutrientes em quantidade adequada. Em virtude das suas propriedades anti-infecciosas, protege as crianças contra infecções desde os primeiros dias de vida.

Inaugurado em agosto de 2015, o posto de coleta de leite materno da Maternidade Gota de Leite, em Araraquara, está precisando de doações no momento. Atualmente, são 25 mulheres que doam leite materno, sendo que nem sempre todas conseguem doar semanalmente. São cerca de três litros arrecadados por semana, o que não é suficiente para atender todos os bebês da UTI Neonatal da Maternidade e também do Hospital São Paulo.

Pelo exposto acima, propomos a instituição do Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente em 19 de maio, data em que se comemora o Dia Mundial de Doação de Leite Humano, para que possamos incentivar e fomentar a doação do leite humano ao posto de coleta de leite no Município de Araraquara. Em vista do exposto, pedimos às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores o voto favorável a esta propositura


RAFAEL DE ANGELI
Vereador



DESPACHOS

Processo nº

049

/17

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 21 FEV. 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 21 MAR. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Rafael de Souza*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 21 MAR. 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	05
PROC.	049/17
C.M.	

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 12:57
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: PL 028/17 (Rafael de Angeli) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 028-17.pdf

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 028/17, do Vereador Rafael de Angeli, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 028/17

INICIATIVA: Vereador Rafael de Angeli

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 22/02/2017 a 03/03/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	06
PROC.	049/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

066

/17

Projeto de Lei nº 028/17

Processo nº 049/17

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

10 MAR 2017

[Signature]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]

Magal Verri

[Signature]

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	02
PROC.	049/17
C.M.	ALP

PARECER N°

031

/17

Projeto de Lei nº 028/17

Processo nº 049/17

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


O projeto não acarreta despesa ao Poder Executivo.

No que diz respeito a sua competência, portanto, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 MAR 2017



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz



Roger Mendes



FLS.	08
PROC.	049/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 044/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 028/17
INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Doação do Leite Humano tem por objetivos:

I - disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças, sensibilizando as mulheres aptas à doação para a constituição de estoque no posto de coleta de leite localizado no Município;

II - conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite humano;

III - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança; e

IV – incentivar a implementação de políticas públicas que estimulem a doação de leite humano.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada mediante realização de debates, palestras, seminários e outros eventos que visem o aumento da doação de leite humano e o consequente abastecimento do posto de coleta de leite localizado no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	09
PROC.	049/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

Ofício nº 032/17-DL

Araraquara, 22 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
043/17	027/17	Vereador Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 março, e dá outras providências.
044/17	028/17	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.
045/17	058/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
046/17	059/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
047/17	060/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
048/17	061/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
049/17	062/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
050/17	064/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
051/17	065/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
052/17	066/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
053/17	067/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 010
PROC. 049/17
C.M. [assinatura]

OFÍCIO Nº 0620/2017

Em 26 de abril de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 044/17
Projeto de Lei nº 028/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.933, de 31 de março de 2017, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 049/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

02 MAI 2017

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

("PC")

16:14 26/04/2017 003301 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL 000000000



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	011
PROC.	049/17
C.M.	12

LEI Nº 8.933

De 31 de março de 2017

Autógrafo nº 044/17 - Projeto de Lei nº 028/17

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Doação do Leite Humano tem por objetivos:

- I. Disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças, sensibilizando as mulheres aptas à doação para a constituição de estoque no posto de coleta de leite localizado no Município;
- II. Conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite humano;
- III. Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança; e
- IV. Incentivar a implementação de políticas públicas que estimulem a doação de leite humano.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada mediante realização de debates, palestras, seminários e outros eventos que visem o aumento da doação de leite humano e o conseqüente abastecimento do posto de coleta de leite localizado no Município.

16:14 28/04/2017 003301 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	012
PROC.	049/17
C.M.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 021.182/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 11/abril/17 - Ano 112 - Nº 86.